



Diário Oficial do **Município**

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano I - Edição nº 00013 | Caderno 1

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua publica



Praça Getulio Vargas | 72 | Centro | Potiraguá-Ba

www.camarapotiragua.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9579E3E93BB3BA27CFFA3211EBE2DBC5

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

SUMÁRIO

- EXTRATO E HOMOLOGAÇÃO
- COMUNICADO.

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

Contrato



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2022

Inexigibilidade de Licitação n° 005/2022

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de contratação da Câmara Municipal de Potiraguá/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 008/2022, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Contratação de serviços de Assessoria Jurídica para atender a demanda institucional e parlamentara da Bancada desta Câmara Municipal, **ADJUDICANDO** em favor da empresa **EDUARDO ALMEIDA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.217.313/0001-03, situada à Travessa Tancredo Neves, 18-A, Nova Esperança, Itarantim/BA, representada neste ato pelo **Sr. Eduardo Almeida Santos**, brasileiro, maior, casado, advogado, inscrito na OAB nº35.442, portador do RG. Nº0511951272-SSP/BA, CPF nº970.272.785-53, residente e domiciliado à Travessa Tancredo Neves, 18, Nova Esperança, Itarantim/BA, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal Jefferson Silva Santos, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Potiraguá/BA, 02 de agosto de 2022.

Agmalda Dias dos Santos
Agente de contrataçãoJanacy Santos Oliveira
Equipe de apoioMateus Sousa Ferraz
Equipe de apoio

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183

CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>

Praça Getulio Vargas | 72 | Centro | Potiraguá-Ba

www.camarapotiragua.ba.gov.br

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá/BA, senhor Jefferson Silva Santos, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº 008/2022, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, com base nas justificativas apresentadas pelo Primeiro Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão Permanente de contratação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na Contratação de serviços de Assessoria Jurídica para atender a demanda institucional e parlamentar da Bancada desta Câmara Municipal, **HOMOLOGANDO** em favor de **EDUARDO ALMEIDA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.217.313/0001-03, situada à Travessa Tancredo Neves, 18-A, Nova Esperança, Itarantim/BA, representada neste ato pelo **Sr. Eduardo Almeida Santos**, brasileiro, maior, casado, advogado, inscrito na OAB nº35.442, portador do RG. Nº0511951272-SSP/BA, CPF nº970.272.785-53, residente e domiciliado à Travessa Tancredo Neves, 18, Nova Esperança, Itarantim/BA, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Potiraguá/BA, 02 de agosto de 2022.

Jefferson Silva Santos
Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá/BA

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183

CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.231.896/0001-50, com endereço na Praça Getúlio Vargas, 72, Centro, Potiraguá-BA.

CONTRATADA: EDUARDO ALMEIDA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.217.313/0001-03, situada à Travessa Tancredo Neves, 18-A, Nova Esperança, Itarantim/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma prevista no art. 74, inciso III, da citada Lei e Processo Administrativo nº 008/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022.

OBJETO: Contratação de serviços de Assessoria Jurídica para atender a demanda institucional e parlamentara da Bancada desta Câmara Municipal

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Jefferson Silva Santos - Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá - Contratante; e, Eduardo Almeida Santos pela Eduardo Almeida Sociedade Individual de advocacia - Contratado.

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183

CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>

Camara Municipal de Vereadores de Potiragua

Outros



COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá/BA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do ATO FORMAL DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 011/2022, publicado na terça-feira, 23 de agosto de 2022 | Ano I - Edição nº 00011 | Caderno 1.

Potiraguá-BA, 01 de agosto de 2022.

Jefferson Silva Santos
Presidente da Câmara Municipal

Praça Getúlio Vargas, 72, Centro – CEP 45.790-000 – Telefone 73-3285-2183
CNPJ nº 16.231.896/0001-50

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmpotiragua/home>